



Ofício nº.199 /2019

Ouro Preto, 12 de Novembro de 2019

Ilmo. Sr.  
André Simões Villas Boas  
DD. Secretário Municipal de Governo

Ref.: Comunicação Interna 7844/2019

**Requerimento 395/19** – Câmara dos Vereadores

Em resposta à Comunicação Interna acima referenciada, remetido por V.S.a, a este departamento de trânsito, acerca do requerimento 395/19, proposto pelo vereador Geraldo Mendes, o qual pede informações a respeito da retirada de um quebra-mola na Av. Américo Renê Giannetti, Bairro Saramenha.

Acerca de tal fato, este foi retirado por estar demasiadamente próximo a uma passagem elevada de pedestres (faixa elevada), que fora, posteriormente, construída pela empresa Hindalco, nas imediações do posto do Projeto Sorria/Associação Comunitária, daquele bairro. Fato este que estava contrariando as normas do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito). Além disto, a sua permanência poderia vir a causar acidentes de trânsito, além de colocar em risco a vida de pedestres.

Atenciosamente,

  
Moisés dos Santos  
Superintendente